



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /2003

Dispõe sobre veto ao projeto de lei nº 018/2003, que dispõe sobre plano da carreira dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

Faço saber que plenário da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 25, V, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica aprovado o veto parcial do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 018/2003, que dispõe sobre plano da carreira dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 06 de outubro de 2003.


Marcus Vinícius Doelinger Assad
Presidente